EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 013/2025 CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, instituída pela Resolução SESP n° 065/2022, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n° 001/2023 – Agente de Perícia PCP e demais disposições legais aplicáveis, resolve:

TORNAR PÚBLICA

- 1. A convocação para a posse do candidato nomeado através do Decreto Estadual n° 11.543/2025, aprovado no concurso público para o cargo de Técnico de Perícia Oficial do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais.
- 2. Para a posse o candidato deverá seguir previamente as orientações do ANEXO ÚNICO. O candidato somente poderá tomar posse se encaminhar a documentação por e-protocolo, conforme orientação deste Edital.
- 3. A posse será realizada no dia **29 de outubro de 2025**, às **08h**, **devendo a documentação ser encaminhada até o dia 24 de outubro 2025**. Na data e hora indicadas o candidato deverá comparecer na SESP, Polícia Científica/SESP, localizado na Rua Coronel Dulcídio nº 800, Batel, Curitiba/PR.
- 4. Havendo necessidade de posse em data posterior a 29 de outubro de 2025 dentro do limite de 30 dias estabelecido por lei o candidato deverá encaminhar com antecedência a documentação via e-protocolo e agendar conforme disponibilidade da Administração Pública. O agendamento poderá ser feito pelo telefone (41) 3361.7276 ou e-mail pcprehu@policiacientifica.pr.gov.br.
- 5. Após a posse, o candidato poderá entrar em exercício no prazo de até 15 (quinze) dias.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

Ciro José Cardoso Pimenta Perito Oficial Criminal Presidente da Comissão de Concurso Público

Gisele Rodrigues dos Santos Oliveira Perita Oficial Criminal Chefe do Grupo Auxiliar em Recursos Humanos/PCP

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 013/2025 - ANEXO ÚNICO

- O candidato deverá observar os itens 3 e 24 do Edital n° 001/2023 Agente de Perícia PCP, bem como os arts. 18 a 22 da Lei Complementar Estadual n° 258/2023.
- **2.** O candidato deverá enviar todos os documentos constantes no item 24.5 do Edital n° 001/2023 Agente de Perícia PCP e no *checklist* digitalizados, por e-protocolo digital.

Para localizar o sítio do e-protocolo digital, a candidata deverá acessar: www.administracao.pr.gov.br e então acessar a opção **Registrar Protocolo** (região inferior direita da página). Caso seja o primeiro acesso, o candidato deverá fazer o cadastro seguindo os passos solicitados pelo sistema e-protocolo. Para a abertura do protocolo, o candidato deverá preencher todos os campos solicitados.

- Escolher a opção 'Restrito' (ou 'Não sigiloso', se houver);
- No campo "Órgão/Entidade de destino" escolher a opção "PCP POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ";
- No campo <u>Descreva aqui sua solicitação</u> inclua seu nome, RG/UF e as seguintes informações: SESP/PCP - POSSE QPPO TÉCNICO -DECRETOS 11.257 E 11.300/2025.
- Depois de digitalizar todos os documentos, deverá inseri-los como despacho, obrigatoriamente em formato ".pdf" no e-protocolo em rigorosa ordem, conforme consta no Checklist. <u>Importante: INSERIR NO PROTOCOLO O</u> CHECK LIST ANTES DOS DOCUMENTOS.

As fichas abaixo deverão ser preenchidas, assinadas e inseridas no protocolo.

- a) Checklist da relação de documentos.
- b) Ficha cadastral;
- c) Declaração de acúmulo de cargo;
- d) Declaração de bens e valores;
- e) Declaração que não sofreu pena disciplinar no serviço público:
- f) Demais documentos para fins de posse disponibilizados na página eletrônica da Polícia Científica do Paraná.
- 4. Candidatos que necessitem apresentar documento de exoneração ou vacância para posse deste Concurso:
 - a) Deverá apresentar documento publicado em Diário Oficial ou publicação oficial equivalente. O documento de vacância/exoneração deverá ser anexado ao protocolado junto aos demais documentos solicitados pelo Edital, no final da relação de documentos.
 - b) Caso ainda não tenha sido publicada oficialmente, o candidato deverá

obter cópia do pedido junto ao órgão ao qual se desvinculará, ficando a posse no cargo convencionada a conclusão da desvinculação;

- c) Este documento deverá ser anexado ao protocolado junto aos demais solicitados pelo Edital, após a ficha de acúmulo de cargos públicos.
- 5. A SESP/PCP analisará a documentação e poderá solicitar documentos originais no momento da posse/exercício, bem como poderá devolver o protocolado caso falte documentação ou não esteja em conformidade com a legislação vigente, para correção. Após o encaminhamento do protocolo, o candidato deverá acompanhar o seu processo.
- 6. O candidato deverá anexar no e-protocolo três consultas de emprego público em quaisquer das três esferas, conforme indicado abaixo:
 - a) Consultar o Portal da Transparência Federal, escolher um da esfera Estadual e outro da municipal;
 - b) Caso possua outro emprego público, deverá consultar esta localidade. (mesmo que no dia da posse já esteja exonerado);
 - c) Caso não possua cargo público, preencher a ficha com a informação NÃO POSSUO CARGO PÚBLICO.
- 7. PRORROGAÇÃO O candidato poderá solicitar prorrogação de posse, devendo preencher formulário próprio (constante na relação de documentos) e protocolar pedido, escrevendo no campo Descrição da Solicitação: "SESP/NRHS Prorrogação de Posse QPPO". (anexar formulário do pedido). O pedido de prorrogação será analisado pela PCP.
- 8. No dia da posse o candidato deverá portar os seguintes documentos originais, caso seja solicitado:
 - Carteira de identidade;
 - Documento que informe o número do cadastro de pessoa física CPF;
 - Diploma de conclusão do curso técnico utilizado para provimento no cargo, com o respectivo histórico escolar.

IMPORTANTE: o envio da documentação não caracteriza posse no cargo, visto que este ato é presencial, entretanto, a posse somente será efetivada se cumprida esta etapa.